

21 / 03 / 24



Jane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 002/2024

Dispõe sobre prestação de contas das competências de janeiro e fevereiro de 2024 do IPMG.

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da lei nº 2.927/2001.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas das competências de janeiro e fevereiro de 2024, apresentada pela Presidente Executiva do IPMG.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 15 de março de 2024.


Roberto Cristóvão de Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal